

## ANEXO IX

### Modelo de Escritura de Doação de Imóvel

#### ESCRITURA DE DOAÇÃO DE ÁREA PARA UMA DAS FINALIDADES DO ART. 126 DA LEI MUNICIPAL Nº 16.050, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, nesta cidade de São Paulo, na \_\_\_\_\_ (endereço da unidade), onde chamado vim, perante mim, escrevente, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTE DOADORA, doravante denominada simplesmente DOADORA, a \_\_\_\_\_ (nome do proprietário – pessoa física ou jurídica, endereço, CPF/CNPJ), com seu contrato social consolidado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (caso houver), sendo neste ato representada em conformidade com a cláusula \_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ (caso houver, preencher conforme contrato/estatuto social ou última alteração), por seus \_\_\_\_\_ (sócios, diretores, administradores ou procuradores da PF, nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF/MF), residente(s) e domiciliado(s) \_\_\_\_\_ e, como OUTORGADO DONATÁRIO, doravante denominado simplesmente DONATÁRIO, o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 46.392.130/0001-18, representada nos termos dos artigos 8º ou artigo 13, § 2º, do Decreto nº 58.289, de 26 de junho de 2018, pelo(a) Coordenador(a) de \_\_\_\_\_ (órgão), \_\_\_\_\_, (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF/MF), residente e domiciliado(a) nesta Capital, com endereço profissional à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, sala \_\_\_\_, nos termos do título de nomeação nº \_\_\_\_\_, de \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_, publicado no Diário Oficial da Cidade em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_; os documentos relativos à representação do ora DONATÁRIO já se encontram arquivados nestas Notas sob nº \_\_\_\_\_. Reconheço a identidade dos presentes e suas capacidades para o ato, conforme documentos a mim apresentados e acima mencionados, do que dou fé. Então, disse a DOADORA, como vem representada, que a justo título, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas, impostos, taxas, dúvidas, dívidas, gravames ou restrições, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: \_\_\_\_\_ (descrição

da área total conforme a matrícula), cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo pelo contribuinte nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_ ou INCRA nº \_\_\_\_\_, correspondente à ÁREA DE \_\_\_\_\_ M<sup>2</sup> adiante descrita, objeto da presente doação, com valor venal de referência proporcional de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), e com código de endereçamento postal nº \_\_\_\_-\_\_\_\_. Dito imóvel foi havido pela DOADORA, conforme título aquisitivo registrado sob nº \_\_\_\_ na(s) matrícula(s) nº(s) \_\_\_\_\_ (mencionar todos os registros em que a doadora adquiriu o imóvel, juntando as matrículas ao processo administrativo), encontrando-se hoje matriculado sob nº \_\_\_\_\_ (preencher este campo no caso de unificação de matrículas), tudo no \_\_\_\_º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Tendo em vista que o imóvel acima descrito enquadra-se nas hipóteses do artigo 126 da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, bem como o que ficou resolvido no processo administrativo nº \_\_\_\_-\_\_\_.\_\_\_\_.\_\_\_\_-\_\_, a DOADORA, como vem representada, se propôs a doar ao MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, o imóvel a seguir descrito, a saber: (descrição da área objeto da doação, especialmente se for doação parcial), tudo conforme está melhor configurado na planta anexa a esta escritura e com ela será levada a registro. Que, em razão da presente doação é atribuído o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), uma vez que a presente doação é feita a título gratuito, utilizando-se proporcionalmente o valor venal de referência atribuído pela Prefeitura do Município de São Paulo ao aludido contribuinte, incluindo os valores das construções, de vez que o que aqui se objetiva é somente o terreno. Que, por efeito desta escritura, fica assegurada à DOADORA ou sucessores, na forma do disposto nos artigos 122 e seguintes da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, o direito de receber a Declaração de Potencial Construtivo Passível de Transferência correspondente. Que, possuindo ela, DOADORA, outros bens e meios necessários à sua manutenção ou subsistência, pela presente escritura e na melhor forma de direito e de sua livre e espontânea vontade, doa, como de fato doado tem, ao DONATÁRIO o imóvel retro descrito e confrontado, com ÁREA DE \_\_\_\_\_ M<sup>2</sup> para fins de viabilizar a hipótese contida no inciso \_\_\_\_ do artigo 126 da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, pelo que, desde já, lhe cede e transfere, como na verdade cedido e transferido tem, toda posse, domínio, direito e ação que exercia, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa, na forma da lei. Que,

a presente doação é feita inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer ônus, encargos, dívidas ou cláusulas restritivas, inclusive o usufruto. Declara mais a DOADORA, na forma como vem representada, expressamente e sob pena de responsabilidade civil e criminal: a) (Obs: Se a doadora for pessoa física, declarar: “não estar pessoalmente vinculada ao Instituto Nacional de Seguridade Social como produtora rural e,”), no atendimento ao disposto na Legislação de Previdência Social, apresenta neste ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, emitida sob o código de controle nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, válida até o dia \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, confirmada via internet por este Tabelião em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, que fica arquivada nestas Notas sob nº \_\_\_\_\_ a certidão essa que autoriza a operação em tela; apresenta a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, válida até o dia \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, que fica arquivada nestas Notas sob nº \_\_\_\_\_; b) que não existem fatos, ações, protestos, execuções ou quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem o imóvel objeto da presente e segurança do negócio, inclusive, passivos ambientais, bem como que não há contra ela, DOADORA, nenhum feito ajuizado por ações reais, pessoais reipersecutórias e de ônus reais incidentes sobre o imóvel objeto da presente. O DONATÁRIO, como vem representado, declara que dispensa a apresentação e o arquivamento, nestas Notas, das certidões dos feitos ajuizados exigidos pelo Decreto Federal nº 93.240/1986, que regulamentou a Lei Federal nº 7.433/1985, alterada pela Lei Federal nº 13.097/2015, a não ser a certidão de propriedade atualizada do imóvel (em maior área), a qual fica arquivada nestas Notas sob nº \_\_\_\_\_, assim como a Certidão a respeito da regularidade fiscal de tributos imobiliários, que fica arquivada nestas Notas sob nº \_\_\_\_\_. Declaram as partes que autorizam o Oficial de Registro de Imóveis competente a promover todos os atos que se fizerem necessários e que a DOADORA assume expressamente a responsabilidade por eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel objeto da presente, bem como por eventuais medidas para corrigir passivos ambientais, e que aceitam a presente escritura nos seus expressos termos, relações e diretrizes, por estar em tudo de acordo com o convencionado. Em cumprimento à determinação constante do Provimen-

to CG nº 13/2012, publicado em 14/05/2012, foi realizada, nesta data, consulta ao banco de dados da Central de Indisponibilidade, com resultado negativo e código HASH: \_\_\_\_\_ . Assim disseram e pediram-me que lavrasse esta escritura a qual feita e lhes sendo lida, em voz alta, aceitaram-na por achá-la conforme, outorgaram e assinaram. Emitida por este Tabelião a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal vigente. O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÕES DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS – ITCMD não incidem sobre o presente ato, uma vez que a doação é feita ao patrimônio do Município, conforme artigo 6º, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual nº 10.705/2000, alterada pelas Leis Estaduais nº 10.992/2001 e nº 16.050/15.